

LEI Nº. 1146/17, DE 22 DE JUNHO DE 2017

**“DÁ NOME A LOGRADOURO
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Vianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**MARCOS PEREIRA DA SILVA**”, a Quadra de Areia, edificada entre a Avenida Marcos Luporin e a Rua 1, Praça João Venâncio, no Setor São José, nesta cidade de Vianópolis – Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vianópolis – GO, aos 22(vinte e dois) dias de junho de 2017.

ISSY QUINAN JÚNIOR
PREFEITO